

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 188/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 044/2025, firmada com a empresa **CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.969/0001-39, P.I. nº 3055/2025; a Ata de Registro de Preços nº 045/2025, firmada com a empresa **DF MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.846/0001-50, P.I. nº 3057/2025; a Ata de Registro de Preços nº 046/2025, firmada com a empresa **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.647.493/0001-10, P.I. nº 3058/2025; a Ata de Registro de Preços nº 047/2025, firmada com a empresa **IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.353.142/0001-50, P.I. nº 3059/2025; a Ata de Registro de Preços nº 048/2025, firmada com a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, P.I. nº 3060/2025; a Ata de Registro de Preços nº 049/2025, firmada com a empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.377.383/0001-61, P.I. nº 3061/2025; a Ata de Registro de Preços nº 050/2025, firmada com a empresa **NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.131.093/0001-69, P.I. nº 3062/2025; a Ata de Registro de Preços nº 051/2025, firmada com a empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.676.047/0001-80, P.I. nº 3063/2025 Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2025, processo administrativo eletrônico nº 384/2025, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as demandas do Convênio nº 002/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”*.

### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição **DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **14581**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Atas de Registro de Preços (ARP) supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 384/2025**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 26 JUNHO 2025**

**Riane**